



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 219/2026  
DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em pecúnia** por assiduidade na competência de fevereiro, março e abril de 2026 ao Servidor **ROMUALDO MARTINS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº 995/2011 de 18 de Fevereiro de 2011, como Pedreiro da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2021 - 2026.

**Art. 2º - Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 04 (quatro) de Março de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal